PROJETO DE LEI no. 3.841 /2003
(06 de outubro de 2003)

DA DENOMINAÇÃO AO CENTRO POLI ESPORTIVO MUNICIPAL DO JARDIM DOS PINHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se " CENTRO POLI ESPORTIVO MUNICIPAL ENESTOR PINTO , o Centro Poli Esportivo localizado na Avenida Raimundo dos Reis, no Jardim dos Pinheiros, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 06 de outubro de 2003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO
DISCUSSÃO
S.S.
PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.841/2003, DE AUTORIA DO VEREADOR SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3841/2003.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLÉBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO

COMISSÕES DE
S.S. em 07/10/03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI no. 3.841 /2003
(06 de outubro de 2003)

DA DENOMINAÇÃO AO CENTRO POLI ESPORTIVO MUNICIPAL DO JARDIM DOS PINHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se " CENTRO POLI ESPORTIVO MUNICIPAL ENESTOR PINTO , o Centro Poli Esportivo localizado na Avenida Raimundo dos Reis, no Jardim dos Pinheiros, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 06 de outubro de 2003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16/10/03
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

ENESTOR PINTO, nasceu aos 19 dias do mês de outubro de 1919, na cidade de Matão, filho de Artur José Pinto e Zumira Pinto.

Casou-se com a Sra. Conchieta Eugenia Siulin Pinto onde teve 5 filhos, Wilson, Elza, Maria, Aparecida e o falecido Artur.

Ernesto morou em São Bernardo do Campo, trabalhando na empresa Dodge de 1947 à 1952. Em seguida, trabalhou na Ford e após perder este emprego vendeu tudo o que tinha e voltou a morar no interior de São Paulo, onde passou a cuidar de uma fazenda de café.

Buscando maior estabilidade foi para Ibitinga, com a finalidade de administrar uma usina de açúcar, mas voltou para São Paulo, exatamente, para a Vila Piauí e de lá veio para Caieiras.

Na nova cidade começou a trabalhar com algo diferente do que até então fizera, Sr. Ernesto iniciou suas atividades na Olaria do Sr. João Miniqueli de onde mudou-se para montar um novo empreendimento na Olaria do Rancho Fundo na qual ele e sua família fizeram tudo sozinhos.

Em 1964 Sr. Enestor comprou um terreno, no bairro de Monte Alegre, no qual construiu uma casa com os próprios tijolos que produziram. Resolveu então, trocar sua casa por uma Chácara, onde não tinham as mínimas condições para morar.

Assim, passaram por momentos bastante difíceis , chegando a morarem em casa de sapé emprestada até que ele e sua esposa que o ajudava muito, conseguiram construir sua casa no ano de 1969, a qual foi possível graças a sociedade com um grande amigo o senhor Sebastião de Souza Neto.

Em sociedade com o amigo citado comprou uma grande área de terras, porem em razão de muito trabalho a sociedade foi desfeita.

Com muita raça, dedicação, apoio familiar do Sr. Gino Dártora, e acima de tudo de Deus conseguiu vencer e alcançar a estabilidade e tranqüilidade desejada.

Sr. Enestor é o responsável pela área que hoje, comporta o campo "Força Jovem", antigo "Estrela" e dessa forma é merecedor de nossa lembrança e gratidão por ter sido o mais antigo morador do sítio Ribeirão Tanque Velho da antiga "Fazenda Benedito Pinto"

Ernesto Pinto, nasceu aos dezenove dias do mês de outubro de 1919, na cidade de Matão, filho de Artur José Pinto e Zumira Pinto.

Ernesto morou em São Bernardo do Campo, trabalhando na empresa Dodge de 1947 à 1952. Em seguida, trabalhou na Ford e após perder este emprego vendeu tudo o que tinha e voltou a morar no interior de São Paulo, onde passou a cuidar de uma fazenda de café.

Buscando maior estabilidade foi para Ibitinga, com a finalidade de administrar uma usina de açúcar, mas voltou para São Paulo, exatamente, para a Vila Piauí e de lá veio para Caieiras.

Na nova cidade começou a trabalhar com algo diferente do que até então fizera, Sr Ernesto iniciou suas atividades na Olaria do Sr. João

DENOMINAÇÃO

Miniqueli de onde mudou-se para montar um novo empreendimento na Olaria do Rancho Fundo, (~~onde~~) na qual ele e sua família fizeram tudo sozinhos.

Em 1964 Sr Ernesto comprou um terreno, no bairro de Monte Alegre, no qual construiu uma casa com os próprios tijolos que produziam. Resolveu então, trocar sua casa por uma chácara, onde não tinham as mínimas condições para morar.

Assim, passaram por momentos bastante difíceis, chegando a morarem em casa de sapê emprestada, até que ele e sua (~~família~~) esposa, que o ajudava muito, conseguiram construir sua casa no ano de 1969, a qual foi possível graças a sociedade com um grande amigo, o senhor Sebastião de Souza Neto.

Em sociedade com o amigo

já citado comprou uma grande área de terras, porém em razão de muito trabalho a sociedade foi desfeita.

Com muita raça, dedicação, apoio familiar, do Sr. Gino Dártora, e acima de tudo, de Deus conseguiu vencer e alcançar a estabilidade e tranquilidade desejada.

Sr. Ernesto é o responsável pela área que, hoje, comporta o campo "Força Jovem", antigo "Estrela" e dessa forma é merecedor de nossa lembrança e gratidão por ter sido o mais antigo morador do sítio "Ribeirão Sangue Velho", da antiga "Fazenda Benedito Pinto".

MOROU. 67 - ATÉ 97

F 4605 5931

WILSON PINTO FILHO

Câmara Municipal de Caieiras

S COMISSÕES DE
S. S. em 07 / 10 / 03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI no. 3.841 /2003
(06 de outubro de 2003)

DA DENOMINAÇÃO AO CENTRO POLI ESPORTIVO MUNICIPAL DO JARDIM DOS PINHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se " CENTRO POLI ESPORTIVO MUNICIPAL ERNESTO PINTO , o Centro Poli Esportivo localizado na Avenida Raimundo dos Reis, no Jardim dos Pinheiros, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 06 de outubro de 2003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 10 / 10 / 03
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005
Gabinete do Prefeito

L E I N° 2 6 3 2/96

(05 de Julho de 1.996.)

Dispõe sobre: **Dá denominação a Quadra Poliesportiva em construção e outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **"QUADRA POLIESPORTIVA ROBERTO AGOSTINHO BARICHELLO"**,a Quadra em construção localizada na Avenida Raimundo dos Reis, Jardim dos Pinheiros, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de Julho de 1.996.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.